

## SECRETARIA

## PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 363 - Art. 1º Dispensar RENATA FILSNER MEDEIROS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da Central de Atendimento ao Servidor, a partir de 19 de novembro de 2010.

Art. 2º Designar JOSANI STRAUB VASCONCELOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da Central de Atendimento ao Servidor.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 364 - Art. 1º Dispensar RENATA FILSNER MEDEIROS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do encargo de substituta do Chefe de Seção, nível FC-06, da Central de Atendimento ao Servidor, a partir de 19 de novembro de 2010.

Art. 2º Designar JOSANI STRAUB VASCONCELOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como substituta do Chefe de Seção, nível FC-06, da Central de Atendimento ao Servidor.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 365 - Dispensar KATIA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente III, nível FC-03, da Seção de Comunicações, a partir de 22 de novembro de 2010.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

## DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 23 de novembro de 2010

O Presidente do Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 95 da Lei nº 8.112/1990, autorizou os servidores do Tribunal Superior Eleitoral SUSAN KLEEBANK e GIUSEPPE JANINO DUTRA a se afastarem do país no período de 2 a 7 de dezembro de 2010, com ônus, para participar do encontro sobre o "Sistema e Processo Eleitoral no Brasil", em Roma, na Itália.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA

## PORTARIA Nº 597, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

designar ANDREZZA PAULA BRITO SILVA REHEM, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Medicina, para substituir a Coordenadora de Assistência à Saúde, Nível CJ-2, da Secretaria de Atenção à Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

PATRÍCIA MARIA LANDI DA SILVA BASTOS

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## ATO Nº 546, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1 - Dispensar a servidora PATRÍCIA MARGARETE DO NASCIMENTO, código 37922, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do encargo de substituto legal e eventual do titular do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Nível CJ-3.

2 - Designar a servidora KELLY LETÍCIA FERNANDES BORGES MATOS, código 37047, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o encargo de substituta do titular do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Nível CJ-3, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA

## SECRETARIA

## ATOS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando o constante do Processo TST nº 503.558/2010-3, resolve:

Nº 693 - Declarar vaga, a partir de 23 de novembro de 2010, a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Divisão de Saúde Complementar, anteriormente ocupada pela servidora MARIA OZANA SENA SARAIVA, código 11274, Técnico Judiciário, Área Administrativa, tendo em vista a publicação de sua aposentadoria.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 125, de 23/11/2010, da Coordenadoria de Saúde, e do memorando nº 172, de 19/11/2010, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, resolve:

Nº 694- 1 - Dispensar, a pedido, o servidor ORMAZANDO MARCOS PINTO XAVIER, código 40015, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Informações e Gestão de Contratos, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Divisão de Saúde Complementar.

2 - Designar o servidor ORMAZANDO MARCOS PINTO XAVIER, código 40015, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Licitações e Contratos, em vaga decorrente da dispensa do servidor William Bancelar Rezende.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

## SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

## ATO Nº 263, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o conteúdo no requerimento datado de 19 de novembro de 2010, RESOLVE:

DECLARAR a vacância, a partir de 19 de novembro de 2010, do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do servidor WESLLEY RODRIGUES ARRUDA, matrícula 7921, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL  
1ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 423, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A 5.237/2009-TRF, resolve:

PRORROGAR, até 31/12/2011, a cessão da servidora GISELE SAMPAIO FERNANDES, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para continuar a exercer função comissionada no Tribunal Superior Eleitoral.

Des. OLINDO MENEZES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 1.013, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Nilberto Cavalcanti de Souza Neto, protocolado sob n. 35746 em 18 novembro de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 34, caput, da Lei 8.112/1990, a contar do dia 18 de novembro de 2010, o servidor NILBERTO CAVALCANTI DE SOUZA NETO, matrícula n. 2.301.950, NS-A-1, do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, número 72, do quadro de pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n. 11.202, de 29.11.2005.

Desª MARIA DAS GRAÇAS PESSOA  
FIGUEIREDOTRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO DISTRITO FEDERAL

## PORTARIA CONJUNTA Nº 345, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso I, do artigo 62, da Lei nº 5.010/66, e o constante do Procedimento Administrativo nº /2010, resolvem:

I - Suspender as atribuições desta Corte Eleitoral no período de 20 de dezembro de 2010 a 6 de janeiro de 2011;

II - Determinar que nos dias 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2010, e 3, 4, 5 e 6 de janeiro de 2011, a Vice-Presidência e Corregedoria, a Assessoria Jurídica da Presidência, o Gabinete da Diretoria-Geral, o Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento, a Coordenadoria de Controle Interno, a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, a Coordenadoria de Material e Patrimônio e a Coordenadoria de Serviços Gerais mantenham, no mínimo, 30% do efetivo de servidores em regime de plantão;

III - Determinar que as demais unidades da Secretaria e Cartórios Eleitorais mantenham, no máximo, 50% do efetivo de servidores em regime de plantão, no período citado no item II;

IV - Determinar durante o plantão, a permanência em cada unidade da Secretaria do Tribunal, nos Cartórios Eleitorais e Posto Eleitoral da 14ª Zona Eleitoral - NA HORA, o Titular da Unidade ou seu Substituto legal;

V - Determinar o horário de expediente do Posto Eleitoral da 14ª Zona Eleitoral, localizado na Central de Atendimento do Governo do Distrito Federal - NA HORA, de 12 às 18 horas;

VI - Suspender o expediente dos demais Postos Eleitorais do Distrito Federal no período de 20 de dezembro de 2010 a 6 de janeiro de 2011;

VII - Estabelecer o horário de 14 às 17 horas para o plantão previsto nos itens II e III; e

VIII - Comunicar aos servidores que as horas trabalhadas durante o recesso forense serão computadas somente para banco de horas.

Des. JOÃO MARIOSI

Des. MARIO MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DE MINAS GERAIS

## PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 138 - Dispensar, a pedido, JOÃO ANDRADE NETO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 5, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada - FC-04, Assistente IV, no Gabinete da Secretaria de Gestão Administrativa, a partir de 29/11/2010.

Nº 139 - Designar RODRIGO DE ANDRADE ROCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 5, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada FC-04, Assistente IV, no Gabinete da Secretaria de Gestão Administrativa, a partir de 29/11/2010.

KILDARE CARVALHO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 366, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso IX, do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o conteúdo no Processo Administrativo Digital nº 4834/2010, resolve:

EXONERAR, o servidor ROBSON FELLINI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área de Atividade Administrativa - Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, atualmente lotado no Cartório da 17ª Zona Eleitoral de Tibagi/PR, com fundamento no parágrafo 2º do artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990 e no artigo 20 da Resolução TRE/PR nº 524, a partir de 29 de outubro de 2.010.

Desª REGINA AFONSO PORTES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DE PERNAMBUCO

## ATO Nº 85, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor da Portaria nº 1171/2010, publicada no DJE de 29/10/2010, que concedeu remoção para o anterior Chefe do Cartório, Reginaldo de Souza Araujo, para a 92ª Zona Eleitoral, Garanhuns, a partir de 30/11/2010; Considerando a indicação do Juízo Eleitoral da 137ª Zona, Moreilândia, contida no Ofício nº 97, protocolado em 08/11/2010, sob o nº 62.486, Considerando que o serviço cartorário não pode ficar acéfalo, resolve:

Designar a servidora AUXILIADORA DE SOUSA FREITAS para exercer a Função Comissionada, FC-1, de Chefe do Cartório da 137ª Zona Eleitoral, Moreilândia, a partir de 30/11/2010.

ROBERTO FERREIRA LINS